



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

84.263.847/0001-59
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ
Av. 27 de Dezembro, s/n
Vila Nova - CEP: 68.618-000
Fone: (91) 3817-1189
Nova Esperança do Piriá - Pará

DECRETO N° 005/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018

O Excelentíssimo Senhor **Elvys Ley Castro Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis e em conformidade com o Decreto 044/2018 da Prefeitura Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado o dia 29 de Março de 2018 – quinta-feira santa, em virtude das comemorações alusivas à Semana Santa.

Parágrafo Único – Os servidores ligados à administração da Câmara Municipal de atendimento ao público serão dispensados de seus trabalhos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrários.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 28 de Março de 2018.


Elvys Ley Castro Lima
Vereador/Presidente


Altomir Barros da Cunha
Vereador/1º Secretário


Elias Barbosa de Freiras
Vereador/2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

84.263.847/0001-59
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ
Avenida 27 de Dezembro, s/n
Vila Nova - CEP: 68.618-000
Fone: (91) 3817-1189
Nova Esperança do Piriá - Pará

DECRETO Nº 005/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018

O Excelentíssimo Senhor **Elvys Ley Castro Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis e em conformidade com o Decreto 044/2018 da Prefeitura Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado o dia 29 de Março de 2018 – quinta-feira santa, em virtude das comemorações alusivas à Semana Santa.

Parágrafo Único – Os servidores ligados à administração da Câmara Municipal de atendimento ao público serão dispensados de seus trabalhos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrários.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 28 de Março de 2018.


Elvys Ley Castro Lima
Vereador/Presidente


Altomir Barros da Cunha
Vereador/1º Secretário


Elias Barbosa de Freiras
Vereador/2º Secretário